



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: John David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Silvana Vedovelli
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Valdeinei Santana Amanajás
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Políticas para Mulheres: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Júlia Sousa Conde
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Dorival da Costa dos Santos
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Michel Houat Harb

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.5160.0001/2024-ROE 5-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores abaixo relacionados, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de Amapá - AP, com o objetivo de atuarem na continuação da execução dos serviços no referido Município, no período de 07 a 21/03/2024.

ODILIO ANDRADE BONFIM FILHO Chefe da 5º ROE
RAIMUNDO MARLUCIO DA SILVA MONTEIRO
Motorista Oficial

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 25 de Março de 2024.

VALDINEI SANTANA AMANAJAS

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 50104

PORTARIA Nº 055/2024-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0016, de 03/01/2023.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.2902.0004/2024 - DIVOP - SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o deslocamento dos servidores **LUIZ CARLOS DOS SANTOS ALMEIDA e GONÇALO MENDES GUEDES**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de Itaúbal - AP, com o objetivo de executar os serviços de infraestrutura e conservação de ramal na Comunidade Carmo do Macacoari, no período de 15 a 29/01/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 25 de Março de 2024

VALDINEI SANTANA AMANAJAS

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 50105

PORTARIA Nº 051/2024-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0016, de 03/01/2023.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.2902.0034/2024-DIVOP-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores abaixo relacionados, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até os Municípios de Amapá e Oiapoque -

AP, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar os serviços em execução, os quais fazem parte do programa de Ação Governamental, no período de 05 a 07/03/2024.

JOAO WILTON RIBEIRO ALVINO Chefe da DIVOP/DOV
JACKSON CHARLES LIMA BORGES Chefe da 4ª ROE/DOV

ANDERSON DA SILVA FERREIRA Chefe do DOV/SETRAP

VALDENI DA SILVA PEREIRA Motorista oficial

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 22 de Março de 2024.

VALDINEI SANTANA AMANAJAS

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 50152

Secretaria de Turismo**PORTARIA Nº 007/2024 - SETUR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 051/2023 - SETUR do dia 19 de setembro de 2023, que trata da nomeação de servidores para participarem da Comissão Especial de Avaliação com o objetivo de inventariar os bens móveis e imóveis, o material em estoque no almoxarifado (de consumo e permanente) avaliar os bens inservíveis recuperáveis e irrecuperáveis para fins de descarte ou doação para terceiros ou outros órgãos do Estado, além de analisar os processos que necessitem de avaliação para a baixa, incorporação ou inserção incorreta no Sistema SIGA/PATRIMÔNIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder com a **EXCLUSÃO** do servidor **JOSÉ HELENO PRESTES VANZELER** - Ex-Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, da PORTARIA Nº 051/2023 - SETUR, pois o mesmo não faz mais parte do quadro de servidores lotados nesta Secretaria de Turismo.

Art. 2º - As demais informações contidas na portaria original permanecem inalteradas sem a necessidade de inclusão de novo membro, a qual permanece vigente até 19/09/2024.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 26 de março de 2024.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO

Secretária de Estado do Turismo - SETUR

Decreto nº 1211/2024 - GEA

Protocolo 50190

PORTARIA Nº 008/2024 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - A fim de garantir o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 001/2024 - SETUR/GEA, firmado entre esta Secretaria de Estado do Turismo do Amapá - SETUR e a empresa REALLIZA LTDA - EPP, com a finalidade de atender as necessidades de prestação de serviços de buffet nos eventos relacionados a esta secretaria, designo os servidores mencionados para serem fiscais do referido contrato:

• **Marleide Ferreira Amanajás** - Chefe da Seção de Patrimônio;

• **Lídia Pantoja Moraes** - Chefe da Divisão de Difusão e Atendimento.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 26 de março de 2024.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO

Secretária de Estado do Turismo - SETUR

Decreto nº 1211/2024 - GEA

Protocolo 50192

Secretaria de Assistência Social**PORTARIA Nº 081/2024-SEAS****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- **SEAS**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº ° 310103.0077.5176.0012/2024 AGPSE-PLVM - SEAS e PROCESSO Nº ° 0051.1338.2653.0043/2024 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Servidor, **ALZIVAN ALVES SARMENTO**, Assessor de Gestão de Programas Socioassistencial Estadual/ Assessoria de Gestão de Programas Socioassistencial Estadual, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de **Ferreira Gomes-AP**, no período de **20 a 23 de março de 2024**, com o objetivo de participar da operacionalização da Feira do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e realizar levantamento cadastral das comunidades da agricultura familiar no referido município.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 25 de março de 2024.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 1351/2024

Protocolo 49955

PORTARIA Nº 082/2024-SEAS**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- **SEAS**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº ° 310103.0077.3606.0007/2024 AGPSF-PCF - SEAS e PROCESSO Nº ° 0051.1338.2653.0044/2024 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da Servidora **VERA REGINA CAMPBELL REBELLO GONDIM**, Assessoria de Gestão de Programas Socioassistencial Federal, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá-AP até os municípios de **Ferreira Gomes e Porto Grande**, no período de **20 a 22 de março de 2024**, com o objetivo de reunir com as equipes de Supervisores e Visitadores do PCF do Município de Ferreira Gomes e Porto Grande, para orientações técnicas e uso dos manuais do Programa Criança Feliz.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 25 de março de 2024.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 1351/2024

Protocolo 49962

PORTARIA Nº 083/2024-SEAS**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- **SEAS**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº ° 310103.0077.3606.0006/2024 AGPSF-PCF - SEAS e PROCESSO Nº ° 0051.1338.2653.0045/2024 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento das Servidoras **VERA REGINA CAMPBELL REBELLO GONDIM**, Assessoria de Gestão de Programas Socioassistencial Federal e **PATRICIA DA SILVA**, Coordenadora Estadual do Programa Criança Feliz, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de **Serra do Navio-AP**, no período de **07 a 09 de março de 2024**, com o objetivo de reunir com as equipes de Supervisores e Visitadores do PCF do Município de Serra do Navio, para orientações técnicas e uso dos manuais do Programa Criança Feliz.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 25 de março de 2024.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 1351/2024

Protocolo 49973